

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0102/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Revoga as portarias BTV.0009/2014 e designa servidores para compor a CAAD: Gestão.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 108, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** REVOGAR, a portaria BTV.0009/2014, de 13 de novembro de 2014, que designa servidores para comissão de área: gestão, para atividade docente.
- Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Área: gestão, para Atividade Docente do Câmpus Boituva,

ISRAEL MENDES DA SILVA

MARCOS HIDEYUKI YOKOYAMA
THEO MARTINS LUBLINER

Art. 4º - Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: